



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## ANEXO A - DADOS CADASTRAIS

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UFPR E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição	CNPJ	Endereço	Bairro
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	75.095.679/0001-49	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299	CENTRO
Cidade	UF	CEP	Esfera Administrativa
Curitiba	PR	80060-000	Federal
DDD	Fone	Fax	E-mail
41	3360-5012	3360-5126	gabinetereitor@ufpr.br
Conta	Banco	Agência	Praça de Pagamento
única	Banco do Brasil S.A	4201-3	Curitiba/PR
UO	UG	Gestão	
26241	153079	15232	
Nome do Responsável	Cargo	Função	CPF
Ricardo Marcelo Fonseca	Professor	Reitor	729.663.519-34

## ANEXO B - PROJETO

### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Tipo de Objeto (somente o item principal)	
Ensino	
Título do Projeto: Curso de Especialização em Análise Ambiental - Turma 2018	
Período de Execução	Início : Março de 2018 Término: Março de 2020
Objetivo Geral: O objetivo geral consiste na qualificação de profissionais que atuam na área de meio ambiente, fornecendo subsídios teóricos e práticos, de modo a constituírem elementos dinamizadores para as transformações e melhorias de processos e de tecnologias no uso dos recursos ambientais.	
Objetivo Específicos: Subsidiar profissionais que desejam atuar na área de Planejamento e Gestão Ambiental, tanto no âmbito público como privado; Permitir a capacitação de licenciados e bacharéis de outras áreas, além da área de Geografia, abrindo-lhes assim novas oportunidades de trabalho; Compensar a falta de oferta, bem como a progressiva procura por cursos numa área estrategicamente importante como é a área ambiental	
Justificativa: O Curso de Especialização em Análise Ambiental, ofertado pelo Departamento de Geografia desde 1993, pode ser considerado uma referência dado o fato de constituir um dos primeiros cursos lato sensu da Universidade Federal do Paraná. Trata-se de um curso voltado para qualificar profissionais de diversas formações acadêmicas que atuam na área ambiental, tanto em nível regional quanto nacional, oferecendo-lhes subsídios teóricos e ferramentas metodológicas para atuarem nas áreas de Planejamento e de Gestão Ambiental. Os estudos integrados do meio ambiente, o emprego de métodos geográficos de análise espacial e o uso de tecnologias de informações geográficas, são as principais ferramentas metodológicas do curso, de forma a subsidiar a qualificação para o planejamento e para a gestão ambiental. O foco do curso, portanto, é a integração de sistemas de informações de planejamento e gestão ambiental, de forma a constituir um procedimento analítico para se aplicado em diferentes situações e casos	

### 2. PLANO DE EXECUÇÃO

#### 2.a Metodologia e Resultados Esperados

Metodologia Os estudos integrados do meio ambiente, o emprego de métodos geográficos de análise ambiental, e o uso de novas tecnologias de informações geográficas, são as principais ferramentas metodológicas do curso, de forma a subsidiar a qualificação para o planejamento e para a gestão ambiental. O foco do curso, portanto, é a integração de sistemas de informações de planejamento e gestão ambiental, de forma a constituir um procedimento analítico para se aplicado em diferentes situações e casos. Com o intuito de se fomentar as discussões ambientais de modo interdisciplinar serão produzidos mapas temáticos, seguidos de levantamentos de campo e visitas técnicas
Resultados Esperados Dentre os resultados esperados destaca-se a preparação profissional, com elevado grau de qualificação, do público alvo do curso. Diante do perfil dos alunos que procuram o curso de especialização em Análise Ambiental, oriundos das mais diversas áreas do conhecimento, muitos destes apresentando experiência na área de consultoria, os professores têm a oportunidade de melhor compreender as constantes transformações nos processos de licenciamento ambiental no estado do Paraná e no Brasil. Essa troca de experiências tende a enriquecer os projetos de pesquisa aplicados, como também os exemplos apresentados em sala de aula (na graduação, mestrado e doutorado).

#### 2.b Informações Complementares



3390.18.99	Alunos de Graduação	0	0	0
3390.18.99	Alunos de Pós-Graduação	0	0	0
<b>Subtotal 2</b>				<b>0,00</b>
<b>3390.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>			
3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	8	200	1.600,00
3390.30.07	Gêneros de Alimentação	0	0	0
3390.30.09	Material Farmacológico	0	0	0
3390.30.10	Material Odontológico	0	0	0
3390.30.16	Material de Expediente	5	50	250,00
3390.30.17	Material de Processamento de dados	0	0	0
3390.30.22	Material de Limpeza e Prod. de higienização	0	0	0
3390.30.29	Material para áudio, vídeo e foto	0	0	0
3390.30.35	Material para laboratório	0	0	00
3390.30.36	Material Hospitalar	0	0	0
3390.30.46	Material Bibliográfico	0	0	0
3390.30.xx	(...)	0	0	0
3390.30.xx	(...)	0	0	0
<b>Subtotal 3</b>				<b>1.850,00</b>
<b>3390.33.00</b>	<b>Passagens e despesas de Locomoção</b>			
3390.33.01	Passagens Internacionais	2	1.250,00	2.500,00
3390.33.02	Passagens Nacionais	0	0	0
3390.33.03	Locação de meio de transporte	1	3.000,00	3.000,00
3390.33.05	Locomoção urbana (táxi)	0	0	0
<b>Subtotal 4</b>				<b>5.500,00</b>
<b>3390.36.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoas físicas</b>			
<b>Externos</b>				
3390.36.06	Serviços Técnicos Profissionais (RPA/RPCI)	4	5.250,00	21.000,00
3390.36.13	Conferencistas e/ou expositores	2	2.500,00	5.000,00
3390.36.35	Serviço de apoio administrativo técnico e profissional (serviços eventuais)	0	0	0
3390.36.xx	(...)	0	0	0
<b>Subtotal 5.1</b>				<b>26.000,00</b>
<b>Servidores</b>				
3390.36.99	Docentes doutores	9	6.338,88	57.050,00
3390.36.99	Docentes mestres	1	5.400,00	5.400,00
3390.36.99	Docentes especialistas	0	0	0
3390.36.99	Técnicos administrativos	3	6.666,67	20.000,00
3390.36.99	Coordenação	1	12.000,00	12.000,00
3390.36.99	Orientações de monografia	0	0	0
<b>Subtotal 5.2</b>				<b>94.450,00</b>
<b>Estagiários</b>				
3390.36.07	alunos de graduação	0	0	0
3390.36.xx	(...)	0	0	0
<b>Subtotal 5.3</b>				<b>0,00</b>
<b>Subtotal 5(5.1+5.2+5.3)</b>				<b>120.450,00</b>
<b>3390.39.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas</b>			
3390.39.01	Assinatura de periódicos e anuidades	0	0	0
3390.39.08	Manutenção de software	1	22.580,00	22.580,00
3390.39.10	Locação de imóveis	0	0	0
3390.39.12	Locação de máquinas e equipamentos	0	0	0
3390.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	3	500,00	1.500,00
3390.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2	1.000,00	2.000,00
3390.39.19	Manutenção e Conservação de veículos	3	500,00	1.500,00
3390.39.22	Exposições, congressos e conferências	0	0	0
3390.39.23	Festividades e homenagens	2	4.315,00	8.630,00
3390.39.47	Serviços de comunicação em geral	0	0	0
3390.39.57	Serviços de processamento de dados	0	0	0
3390.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	0	0	0
3390.39.63	Serviços Gráficos e editoriais	2	1.000,00	2.000,00
3390.39.71	Serviços de publicidade e propaganda	10	300,00	3.000,00
3390.39.79	Serviço de apoio administrativo técnico	0	0	0
3390.39.83	Serviços de cópia e reprodução	3	200,00	600,00
3390.39.xx	(...)			
3390.39.xx	(...)			
3390.39.xx	(...)			

<b>Subtotal 6.1</b>				<b>41.810,00</b>
<i>Valor limite para ressarcimento de custos da Fundação</i>				
<b>3390.39.79</b>	<b>Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação (limitado à 5% da receita)</b>	20	802,00	16.040,00
<b>Subtotal 6.2</b>				<b>16.040,00</b>
<b>Subtotal 6 (6.1+6.2)</b>				<b>57.850,00</b>
<b>Despesas de Capital/ Investimentos/ Aplicações Diretas</b>				
<b>4490.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>			
4490.51.xx	Reforma de sala de aula	1	200,00	2.000,00
4490.51.xx				
4490.51.xx				
4490.51.xx				
<b>Subtotal 7</b>				<b>2.000,00</b>
<b>4490.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>			
4490.52.08	Aparelhos, equipamentos e utensílios	2	39.115,00	78.230,00
4490.52.18	Coleções e materiais bibliográficos	0	0	0
4490.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos	0	0	0
4490.52.33	Equipos para áudio, vídeo e foto	0	0	0
4490.52.35	Equipos de processamento de dados	0	0	0
4490.52.52	veículos de tração mecânica	0	0	0
4490.52.xx	(...)			
4490.52.xx	(...)			
<b>Subtotal 8</b>				<b>78.230,00</b>
<b>Outros</b>				
<b>3390.47.10</b>	<b>Ressarcimento UFPR</b>			
3390.47.10	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico	8%		25.664,00
3390.47.10	Ressarcimento UFPR	2%		6.416,00
3390.47.10	Departamento	3%		9.624,00
3390.47.10	Setor	2%		6.416,00
<b>Subtotal 9</b>				<b>48.120,00</b>
<b>Total [Subtotal 1 + SubTotal 2 + (...) + Subtotal 9)]</b>				<b>320.800,00</b>

**D.2 Cronograma de Desembolso**

Previsão do TOTAL de Arrecadação na Fundação (valor total incluindo o ressarcimento UFPR e custos operacionais da Fundação)						
<b>2017</b>	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
						Subtotal ano 1
						R\$ 0,00
<b>2018</b>	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
	30.000,00			30.000,00		30.000,00
						Subtotal ano 2
						R\$ 120.000,00
<b>2019</b>	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
	20.000,00		30.000,00			30.000,00
			30.000,00			42.680,00
						Subtotal ano 3
						R\$ 152.680,00
<b>2020</b>	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
						Subtotal ano 4
						R\$ 0,00
<b>2021</b>	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
						Subtotal ano 5
						R\$ 0,00
<b>Total a ser repassado para a fundação</b>						<b>R\$ 272.680,00</b>

Recurso a ser repassado da Fundação para UFPR (referente ao ressarcimento UFPR)						
<b>2017</b>	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 1						R\$ 0,00
<b>2018</b>	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 2						R\$ 30.000,00
<b>2019</b>	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 3						R\$ 18.120,00
<b>2020</b>	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 4						R\$ 0,00
<b>2021</b>	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 5						R\$ 0,00
Total a ser repassado para a UFPR						R\$ 48.120,00

## ANEXO E – EQUIPE TÉCNICA PROPOSTA

### 1. Participantes vinculados à UFPR

#### 1.1 - Servidores Ativos - Elemento 3390.36.99

Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Titulação	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Anexo I ( <a href="#">link</a> com n°documento)  Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado	Extrato Ata ( <a href="#">link</a> com n°documento)  Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado
2/3	1 e 2	Claudinei Taborda da Silveira	202366	02284578900	docente	Doutor	Professor, orientador	36	5.250,00		
2/3	1 e 2	Eduardo Vedor de Paula	203070	00681441992	docente	Doutor	Professor, orientador	60	8.750,00		
2/3	1 e 2	Edenilson Roberto do Nascimento	205052	04180629941	docente	Doutor	Professor, orientador	156	18.000,00		
2/3	1 e 2	Elaine de Cacia Lima Frick	189278	02291311905	docente	Mestre	Professor, orientador	37	5.400,00		
2/3	1 e 2	Tony Vinicius Moreira Sampaio	200320	89673665791	docente	Doutor	Professor, orientador	37	5.400,00		
2/3	1 e 2	Olga Lucia Castreghini de Freitas Firkowski	122076	06325089812	docente	Doutor	Professor, orientador	36	5.250,00		
2/3	1 e 2	Leonardo José Cordeiro Santos	167860	57097259787	docente	Doutor	Professor, orientador	37	5.400,00		
2/3	1 e 2	Wilson Flávio Feltrm roseghini	203242	00732749921	docente	Doutor	Professor, orientador	36	5.250,00		
2/3	1 e 2	Camila Domit	200538	02921186942	Bióloga	Doutor	Professor, orientador	36	5.250,00		
2/3	1 e 2	Laercio Loiola Brochier	203123	79515231949	docente	Doutor	Professor, orientador	36	5.250,00		
2/3	1 e 2	Daniele Regina Pontes	205396	02726285902	docente	Doutor	Professor, orientador	36	5.250,00		
1/2/3/4	1 e 2	Luiz Carlos Zem	147010	85907545968	Técnico	Especialista	Apoio Administrativo	120	12.000,00		
2	1 e 2	Josemar Pereira da Silva	182990	03637192969	Técnico	Mestre	Apoio Técnico Lab. De Informática	50	5.000,00		
1	1 e 2	Rômulo de Souza Leitão Neto	108715	85312177920	Técnico	Especialista	Apoio Administrativo Financeiro	30	3.000,00		
Total										R\$ 94.450,00	

#### 1.2 - Alunos bolsistas - Elemento 3390.18.00



Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo III ( <a href="#">link</a> com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	Extrato Ata ( <a href="#">link</a> com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
Total RPA/RPCI											RS 21.000,00	
Total CLT											RS	

## Observações ANEXO E:

- Para cada servidor ativo nominado, deverá ser apresentado o respectivo Anexo I da Resolução 17/11-COPLAD. Para servidores que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula, CPF e Anexo I - fls não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do servidor e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de Inclusão de novo servidor ou acréscimo de valor, após a formalização, também deverá ser apresentado respectivos Anexos I complementar;
- Para alunos bolsistas ou estagiários selecionados pela coordenação do projeto, previamente à formalização do ajuste, deverá ser informado o N. do Edital na UFPR. Para aqueles que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula UFPR ou INSTITUIÇÃO e CPF não se aplicarão. Os demais campos trazem o perfil do discente e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- Para alunos bolsistas também é obrigatória a apresentação do respectivo Anexo II da Resolução 17/11-COPLAD;
- Para cada externo nominado, ou seja, selecionado antes da Formalização deverá ser apresentado o respectivo Anexo III da Resolução 17/11-COPLAD. Para externos que ainda serão selecionados, somente os campos Nome e CPF e Anexo III não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do externo e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de seleção de externos, posterior à formalização: o Edital e Seleção cabem a Fundação de Apoio e não se aplica a apresentação do Anexo III;
- Qualquer alteração deste quadro deverá ser aprovada nas instâncias competentes.

**ANEXO F – JUSTIFICATIVA DA PARCERIA COM FUNDAÇÃO DE APOIO**

A parceria com uma Fundação de Apoio objetiva viabilizar e agilizar as atividades de apoio e gerenciamento em projetos cooperados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.423/10 que, em seu artigo 1º e 2º, que estabelece:

Art. 1º A caracterização das fundações a que se refere o art. 1º da Lei 8958, de 20 de dezembro de 1994, como fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas-ICTs, é condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do inciso III do art. 2º da referida Lei e da regulamentação estabelecida por este Decreto.

*Parágrafo único. A fundação registrada e credenciada como fundação de apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.*

A participação de uma Fundação, devidamente credenciada no MEC e MCT, no apoio ao desenvolvimento do projeto fundamenta-se no reconhecimento público dos serviços que as fundações têm prestado aos projetos de interesse da UFPR, serviços desenvolvidos em perfeita sintonia com sua missão e seus objetivos estatutários.

O apoio à gestão do projeto compreenderá a disponibilização dos seguintes serviços complementares requeridos à execução do projeto a ser desenvolvido:

- a. Controle Financeiro dos recursos aportados ao projeto;
- b. Registro contábil das movimentações financeiras realizadas;
- c. Procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames da Lei 8666/93;
- d. Contratação, por prazo determinado, e gestão do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto;
- e. Assessoria Jurídica necessária ao projeto;
- f. Controle dos bens patrimoniais adquiridos ao projeto;
- g. Prestação de Contas nos prazos estabelecidos no acordo e na Resolução 17/11-COPLAD.

Cabe ressaltar que todas as ações da Fundação serão realizadas em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e mediante solicitação formal do Coordenador do Projeto. Diante deste quadro, justifica-se a participação da Fundação, na garantia de procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPR e a legislação vigente.

E, especialmente, em razão do apoio técnico administrativo especializado que pode ser propiciado pela Fundação e que permitirão a adequada consecução do projeto em atendimento às suas especificidades como a seguir relata-se:

- a. Recebimento de mensalidades e pagamentos de despesas;
- b. Relatórios financeiro e contábil;



Documento assinado eletronicamente por **EDENILSON ROBERTO DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/09/2017, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VEDOR DE PAULA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/09/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0404883** e o código CRC **17DA32DA**.

---

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP 80.060-000 - Curitiba/PR

Tel.: (41) 3360-5029 e-mail: [cri@ufpr.br](mailto:cri@ufpr.br) site: [www.proplan.ufpr.br](http://www.proplan.ufpr.br)